

**PORTARIA TRT13 DG Nº 212/2023, DE 08 DE JUNHO DE 2023**

**O DIRETORA-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições delegadas pelo Ato TRT13 CGP nº 001/2023, bem como nos termos dos artigos 58, inciso III, e 67 da Lei nº 8.666/1993, nos artigos 10 e 11 da Lei nº 9.507/2018, e de acordo com o PROAD 1479 /2023,

**RESOLVE:**

**I - Designar** as servidoras abaixo nominadas e qualificadas para atuarem como gestoras do nome do Contrato nº 18/2023, firmado entre este Regional e Editora Revista dos Tribunais Ltda., que trata do acesso ao acervo da Biblioteca Digital Proview (50 acessos) pelo período de 12 (doze) meses:

- **Gestora Titular: DENISE GOMES PEREIRA DE MELO**, Analista Judiciária, Apoio Especializado, Biblioteconomia, matrícula nº 230.152.733, lotada na Biblioteca;

- **Gestora Substituta: IVELIZE ALVES PEQUENO DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, matrícula nº 201.325.140, lotada na Seção Administrativa- EJUD;

**II – Determinar** a observância do disposto no artigo 3º do Ato TRT GP nº 121 /2001 e da legislação de regência da matéria, bem como a assinatura da declaração registrando o conhecimento integral dos termos do contrato (Acórdão nº 829/2017 - TCU Plenário);

**III – Recomendar** às servidoras ora designadas, à guisa de boa prática administrativa, nos termos da orientação do TCU (item 1.7.3 do Acórdão nº 8.005/2011-1ªC e TC-007.114/2011-7 – publicado no DOU de 20.09.2011), a utilização – no que couber – do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI, disponibilizado no endereço eletrônico: <http://www.inpi.gov.br/sobre/arquivos/manualfiscal.pdf/view>.

Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria-Geral.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

**TIBÉRIO ADONYS DE ALMEIDA FIALHO**

Diretor-Geral da Secretaria Substituto